



Grupo Parlamentar

**CDS-PP**  
AÇORES

Nº: Gp1155-XI  
Proc.º: 36.02.46  
Data:19.05.2020

Exma. Senhora  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

**Assunto: Projeto de Resolução – “Recomenda ao Governo Regional que, na decorrência da pandemia da COVID-19 e considerando a necessária capacitação do Sistema Regional de Saúde, realize os procedimentos necessários de forma a garantir o reforço de formação em medicina de emergência e suporte avançado de vida no Sistema Regional de Saúde”, com pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.**

O Grupo Parlamentar do CDS-PP apresenta, nos termos regimentais aplicáveis, Projeto de Resolução que recomenda ao Governo Regional que, na decorrência da pandemia da COVID-19 e considerando a necessária capacitação do Sistema Regional de Saúde, realize os procedimentos necessários de forma a garantir o reforço de formação em medicina de emergência e suporte avançado de vida no Sistema Regional de Saúde, com pedido de deliberação de urgência e dispensa de exame em Comissão.

A urgência justifica-se atendendo ao objeto e oportunidade da iniciativa, no contexto da pandemia da COVID-19.

Angra do Heroísmo, 19 de maio de 2020

O Presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP

Artur Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1266	Proc. n.º 109
Data: 02/05/19	N.º 228/XI

## Projeto de Resolução

**Recomenda ao Governo Regional que, na decorrência da pandemia da COVID-19 e considerando a necessária capacitação do Sistema Regional de Saúde, realize os procedimentos necessários de forma a garantir o reforço de formação em medicina de emergência e suporte avançado de vida no Sistema Regional de Saúde.**

Considerando que o direito à proteção na saúde é um dos direitos basilares de todos os cidadãos e conforma um dos deveres fundamentais nos Estados de Direito Democráticos e Sociais;

Considerando que os constrangimentos provocados pela pandemia da COVID-19 demonstraram a necessidade de reforçar a formação dos profissionais de saúde em medicina de emergência e suporte avançado de vida no contexto regional, por forma a aprofundar a capacitação do Serviço Regional de Saúde nesta área específica dos cuidados de saúde;

Neste sentido, procurando contribuir para a definição das políticas e da estratégia global na área dos cuidados de saúde regional e atentando que compete à Direção Regional de Saúde orientar e coordenar as atividades desenvolvidas nos domínios do tratamento e da reabilitação dos doentes;

Considerando ainda que compete à Direção Regional de Saúde promover a preparação do Sistema Regional de Saúde para situações de catástrofe, em articulação com o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

Nestes termos e ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados do CDS-PP, abaixo assinados, apresentam o seguinte Projeto de Resolução, recomendando ao Governo Regional que:

**A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que, na decorrência da pandemia da COVID-19 e considerando a necessária capacitação do Sistema Regional de Saúde, realize os procedimentos necessários de forma a garantir o reforço de formação em medicina de emergência e suporte avançado de vida no Sistema Regional de Saúde.**

Os Deputados,



Artur Lima



Alonso Miguel



Catarina Cabeceiras